

Lyndy Castro Pinto

= Portaria n. 223 =

Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando ^{das atribuições} que lhe são conferidas por lei, faz saber que: nos termos do art. 12, item 11, do decreto-lei federal n. 1202, de 8 de abril de 1939 - modificado pelo decreto-lei federal n. 5541, de 21 de maio de 1942 - o decreto-lei n. 150, de 5 de julho de 1944, que dispõe sobre abertura de crédito extraordinário de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), foi aprovado pela Resolução n. 136, de 1945, do Conselho Administrativo do Estado, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Conselho Administrativo do Estado de São Paulo. Resolução n. 136, de 1945. Aprova o decreto-lei n. 150, de 5 de julho de 1944, da Prefeitura Municipal de LORENA, que dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário de Cr\$ 7.000,00. O Conselho Administrativo do Estado de São Paulo, em sessão de 20 de fevereiro de 1945, adotou a seguinte Resolução: É APROVADO O DECRETO-LEI N. 150, DE 5 DE JULHO DE 1944, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, A SABER: O Prefeito Municipal de Lorena, na conformidade do disposto no art. 12, do decreto-lei n. 1202, de 8 de abril de 1939, modificado pelo art. 8º, do decreto-lei n. 5541, de 21 de maio de 1942, decreta: - Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito extraordinário de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) destinado a ocorrer às despesas com o racionamento de gêneros alimentícios na cidade e município de Lorena. § único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo pa-

Obs: Vale a entelinha ou do lei: - das atribuições.

Lorena, 28 de fevereiro de 1945.
Lyndy Castro Pinto
- Prefeito Municipal.

nanceiro transferido para este exercício. Art. 2º
 - Este decreto-lei entrará em vigor na data de
 sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário. São Paulo, 21 de fevereiro de 1945. (a)
 Goffredo T. da Silva Telles. - Presidente - Publica-
 da na Secretaria do Conselho Administrativo
 do Estado, em 27 de fevereiro de 1945. (a) Alva-
 ro Martins Ferreira. - Diretor Geral".

P. M. de Lorena 28 de fevereiro de 1945

Lyndia Castro

Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta Se-
 cretaria, em 28 de fevereiro de 1945.

Domingos José Antunes

- secretário -